



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Decreto Legislativo nº. 10/2022

ASSUNTO: Concede o Título de "Cidadão Botucatuense" ao Pastor Marco Aurélio Dias.

AUTOR: Vereador Cula

Em conformidade com o art. 15, XI da LOMB, compete à Câmara Municipal, privativamente, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem, a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo.

O presente projeto de iniciativa do Vereador Cula, tem por objetivo conceder o Título de "Cidadão Botucatuense" ao Pastor Marco Aurélio Dias.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pelo Procurador Legislativo, opinando pela constitucionalidade do presente projeto e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 21 de junho de 2022.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Presidente

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Relator

Vereador **LELO PAGANI**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=BS95023G32Y40C46>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BS95-023G-32Y4-0C46

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - BS95-023G-32Y4-0C46 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>